



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

**RESOLUÇÃO Nº 08/2020**

De 22 de junho de 2020

Projeto de Resolução nº 11/2020

Autoria do vereador Fabiano Guimarães e Outros

Publicado no D.O.M.

em 25/06/20

**ALTERA ARTIGOS DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, CONFORME ESPECIFICA.**

*FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO APROVOU E EU, LINCOLN FERNANDES, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:*

**Artigo 1º** - O parágrafo único, do artigo 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, passa a vigorar com o acréscimo do inciso XXII, com a seguinte redação:

*“XXII - COMISSÃO PERMANENTE DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS”*

**Artigo 2º** - Fica criado o artigo 85-F, com a seguinte redação:

*“Art. 85-F - Compete à Comissão Permanente de Relações Internacionais opinar, através de parecer, sobre as proposições e matérias que digam respeito aos convênios internacionais com outros países, bem como órgãos multilaterais em todas as áreas de interesse público.”*

**Artigo 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LICOLN FERNANDES**  
Presidente

PUBLICADO NA DIRETORIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, AOS 22 DE JUNHO DE 2020.

*F. M. Ramos*  
**FERNANDO MARCOS RAMOS**  
Coordenador Legislativo